



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Requerimento 269/2025

Autoria:	José Alvercino Ferreira	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	269/2025
Sessão de Apresentação:	63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	requer envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e à Direção do Hospital Marieta Konder Bornhausen, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1. Qual é a justificativa técnica e/ou administrativa para a norma de visitação dos Alojamentos do SUS, que permite a entrada de apenas 2 (duas) pessoas por dia, sem possibilidade de revezamento? 2. O que justifica a discrepância entre essa norma restritiva aplicada aos pacientes do SUS e a regra dos convênios particulares, que permite a visita de 4 (quatro) pessoas por vez e a realização de trocas? Qual o critério para essa diferenciação? 3. Existe a possibilidade de a direção do hospital reavaliar a norma para os pacientes do SUS, visando torná-la mais humana e permitir o revezamento de familiares, considerando a importância do apoio familiar para a recuperação do paciente?		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
269/2025**

Data	Registro
29/09/2025 15:19	Criada a Solicitação 90783/2025 de Requerimento. Autoria: José Alvercino Ferreira.
30/09/2025 10:34	Solicitação 90783/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
30/09/2025 11:48	Solicitação validada como o Requerimento 269/2025.
01/10/2025 11:32	Requerimento 269/2025 agendado para a 63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025.
02/10/2025 18:56	Votação da proposição Requerimento 269/2025 não foi efetivada na 63ª Sessão Ordinária - 02/10/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.